**CONTRATO DE ADITIVO Nº 121/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 2/2023 DATA: 06/01/23

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC**, com sede na(o) Avenida Santa Catarina , Centro , CORONEL FREITAS inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.688.861/0001-19neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) DIEGO BASSANI, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº2/2.023, na modalidade Dispensa por JustificativaNº2/2.023, homologado em 04/01/2023, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Em conformidade com a Lei Municipal nº1.363 de 06 de junho de 2023 fica aditivado o valor constante na cláusula quarta do contrato nº2/2023 em R$5.203,94 (cinco mil, duzentos e três reais e noventa e quatro centavos). Alterado o valor total do contrato de R$29.736,72 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos) para R$34.940,66 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos).

**Cláusula Segunda**: O valor de R$5.203,94 (cinco mil, duzentos e três reais e noventa e quatro centavos será pago em uma única parcela até dia 10 de dezembro de 2023 com despesas alocadas nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

1. 3.1.71.70.01 correspondente a R$4.472,79 (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos)
2. 3.3.71.70.01 correspondente a R$731,15 (setecentos trinta e um reais e quinze centavos)

**Cláusula Terceira**: Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº2/2023, não alteradas pelo presente instrumento

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias - SC, 01 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DIEGO BASSANI

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cristiane Rottava Busatto Dionei da Rosa

CPF: 037.197.419-40 CPF: 082.226.899-08

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº 121/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 2/2.023 DATA: 06/01/2023

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 01 de novembro de 2023

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678